



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Medicina da Bahia  
Colegiado do Curso de Graduação em Medicina  
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico  
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.  
Telefax.: 55 71 3283.5580  
www.medicina.ufba.br | colfamed@ufba.br



## RESOLUÇÃO DO COLEGIADO FMB-UFBA N° 01/2019

**Estabelecer normas relativas a matrícula de alunos do curso de graduação em Medicina com quebra de pré-requisitos de componetes curriculares.**

O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições e afim de estabelecer normas relativas a matrícula de alunos do curso de graduação em Medicina com quebra de pré-requisitos de componetes curriculares, em reunião Plenária Ordinária do Colegiado em 11 de fevereiro de 2019, resolveu e aprovou, por unanimidade de seus membros presentes, a seguinte resolução de nº 001/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Não são permitidas matrículas em componentes cujos pré-requisitos não tenham sido cursados e obtidos aprovação. No entanto, a quebra de pré-requisito para matrícula em componentes curriculares pode ocorrer como uma excepcionalidade em consonância com REGPG da UFBA em seu Art.11.

**Parágrafo Único.** Quando se aplicar, devem se observar as presentes justificativas:

- I. Mobilidade acadêmica ou Intercâmbio;
- II. Adaptação curricular gerada por transferências;
- III. Reforma curricular;
- IV. Motivo de saúde ou de ordem pessoal justificavel;

**Art. 2º** - Reprovações não justificam quebra de pré-requisito, assim, não será admitida a matrícula simultânea no componente curricular e seu pré-rquisito caso o aluno tenha sido anteriormente reprovado no referido pré-requisito.

**Art. 3º**- Quando aplicada a quebra de pré-requisito, a matrícula do componente curricular deve ocorrer em paralelismo com seu pré-requisito, sem choque de horários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Medicina da Bahia  
**Colegiado do Curso de Graduação em Medicina**  
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico  
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.  
Telefax.: 55 71 3283.5580  
www.medicina.ufba.br | colfamed@ufba.br



**Art. 4º-** Não são permitidas quebras de pré-requisitos em cadeia. Apenas uma situação será contemplada ou seja, componentes curriculares que têm mais de um pré-requisito, só poderão ser cursados em paralelo se apenas um pré-requisito não tenha sido anteriormente cursado e aprovado.

**Art.5º –** Alunos “semestralizados” não farão jus a quebra de pré-requisito visando adiantamento do curso.

**Art.6º –** Alunos em débito com mais de três componentes curriculares de sua grade curricular, incluído o pré-requisito, não farão jus a eventual quebra de pré-requisitos.

**Art. 7º-**Todas as autorizações de quebra de pré-requisitos são da competência do plenário do Colegiado em consonância com a aquiescência da chefia do departamento ao qual pertence o componente curricular e/ou seu coordenador

Salvador (Bahia), 21 de dezembro de 2019

**Luiz Antônio Rodrigues de Freitas**  
Coordenador do Curso de Medicina  
Colegiado do Curso de Graduação em Medicina  
Faculdade de Medicina da Bahia  
Universidade Federal da Bahia